



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 774



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
07/12/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 303/2022 de 06/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 570.897,83 (quinhentos e setenta mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.002.04.122.0004.2.002.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
2 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.750,00
3 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.515,17
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
8 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.630,00
9 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.538,48
10 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.429,77
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS		
28 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.466,57
03.006.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
03.006.04.122.0004.2.121.	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		
43 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.210,00
45 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.847,76
03.008.00.000.0000.0.000.	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
03.008.04.122.0031.2.010.	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
58 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.450,00
60 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.390,30
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.011.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
04.011.04.129.0029.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 774



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
07/12/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

67 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.931,00
69 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.189,32
04.013.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.013.04.122.0029.2.013.		MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	
90 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.480,00
91 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	974,54
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.2.135.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
134 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.827,00
135 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.880,38
136 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.984,36
06.019.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.0006.2.023.		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
152 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.153,00
153 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	702,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.036.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.		MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
241 - 3.1.90.11.00.00	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.599,25
497 - 3.1.90.13.00.00	1104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.778,30
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.2.078.		MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.	
274 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.284,00
275 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.405,33
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.141.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
286 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.861,98
567 - 3.1.90.11.00.00	1502	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.312,43
573 - 3.1.90.11.00.00	192	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.099,71
287 - 3.1.90.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.573,22
568 - 3.1.90.13.00.00	1502	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.046,12
574 - 3.1.90.13.00.00	192	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.936,64
288 - 3.1.91.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.003,41
09.025.10.302.0008.2.156.		MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
576 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.231,00
297 - 3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.314,22



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 774



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
07/12/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

577 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.087,17
299 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	204,42
578 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.655,53
09.025.10.304.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
312 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83,41
09.025.10.305.0008.2.051.	MANUTENCAO DO CONTROLE DAS DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	
570 - 3.1.90.11.00.00	1502 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.108,40
572 - 3.1.91.13.00.00	1502 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.027,78
10.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
10.026.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
10.026.02.061.0004.2.055.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
327 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.452,00
328 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.860,94
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
351 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.536,00
352 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.709,98
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE	
11.030.08.243.0041.6.002.	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
397 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.605,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
427 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.252,48
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA	
451 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.067,00
452 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.419,50
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0023.2.101.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
472 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.465,83
473 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.414,97
474 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.152,16
Total Suplementação:		570.897,83



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 774



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
07/12/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.2.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	14.821,00
Receita:1.1.1.2.50.01.00.00000000	Fonte: 1104	6.175,20
Receita:1.1.1.2.50.03.00.00000000	Fonte: 1000	5.686,00
Receita:1.1.1.2.50.04.00.00000000	Fonte: 1000	4.026,00
Receita:1.1.1.2.53.01.00.00000000	Fonte: 1000	39.885,54
Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	23.986,00
Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1104	3.202,35
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1000	4.800,00
Receita:1.3.2.1.01.01.02.00000000	Fonte: 192	15.980,39
Receita:1.7.1.1.52.01.00.00000000	Fonte: 1000	56.000,00
Receita:1.7.1.1.52.01.00.00000000	Fonte: 1303	2.518,64
Receita:1.7.1.3.50.11.00.00000000	Fonte: 1494	27.522,02
Receita:1.7.1.3.50.11.00.00000000	Fonte: 1502	49.494,73
Receita:1.7.1.9.57.01.00.00000000	Fonte: 192	10.055,96
Receita:1.7.1.9.58.01.00.00000000	Fonte: 1000	48.800,00
Receita:1.7.1.9.99.01.01.00000000	Fonte: 1000	19.900,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	220.000,00
Receita:1.7.2.1.51.01.00.00000000	Fonte: 1000	18.044,00
Total da Receita:		570.897,83

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2022.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 774



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
07/12/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 304/2022 de 06/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 253.216,22 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
195 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159.036,00
197 - 3.1.90.11.00.00	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.351,19
517 - 3.1.90.11.00.00	33102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	321,18
498 - 3.1.90.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.758,00
201 - 3.1.91.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.490,00
525 - 3.1.91.13.00.00	33102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64,24
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
546 - 3.1.90.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.232,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
286 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.200,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.124.	MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS	
365 - 3.1.91.13.00.00	1934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	763,61

Total Suplementação: 253.216,22



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 774



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
07/12/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
196 - 3.1.90.11.00.00	1102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.258,00
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
239 - 3.1.90.11.00.00	1102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.643,42
240 - 3.1.90.11.00.00	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.351,19
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
289 - 3.3.70.41.00.00	1494 CONTRIBUIÇÕES	40.000,00
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
298 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.700,00
300 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
09.025.10.304.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
313 - 3.1.91.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
314 - 3.3.90.14.00.00	1494 DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
315 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
09.025.10.305.0008.2.051.	MANUTENCAO DO CONTROLE DAS DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	
320 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
323 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.243.0039.2.137.	ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO E SCFV.	
343 - 3.1.91.13.00.00	1934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	763,61
	Total Redução:	253.216,22



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 774



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **
07/12/2022
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2022.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 774

DECRETO Nº 305/2022

DATA: 05 de dezembro de 2022.

Súmula: *Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública durante a transmissão dos jogos da Seleção Brasileira na fase de eliminações da Copa do Mundo 2022, e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol no Catar, em 2022, e a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a sua fase eliminatória;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira, a cada avanço na fase de eliminação, têm realização prevista para os dias 05/12, às 16h; 09/12, às 12h; e 13/12 às 16h e a final no dia 18/12, às 12h;

DECRETA:

Art. 1º Haverá recesso nos órgãos da Administração Pública **a partir das 15h00** do dia 05 de dezembro de 2022, mantendo-se em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 2º Caso a seleção brasileira avance para a próxima partida, haverá recesso nos órgãos da Administração Pública em todo o **período vespertino** do dia 09 de dezembro de 2022, mantendo-se em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 3º Caso a seleção brasileira se classifique para o jogo que ocorrerá no dia 13 de dezembro, com início às 16h00, **haverá recesso nos órgãos da Administração Pública a partir das 15h00 nesta data**, mantendo-se em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, em 05 de dezembro de 2022.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 774

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº78/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993, 10.520/2002.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA CONSERTO DO VEÍCULO CAMINHÃO IVECO/TECTOR 240E28 ANO 2016, PLACA BCU4H40.

VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

CONTRATADA: **J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº **12.947.184/0001-80**

DATA: 01/12/2022

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 774

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão do uso de um Trenzinho da Alegria para a realização do evento no Município de Bom Sucesso.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 92/2022**, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022**, em favor da empresa **ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI**, inscrita no CNPJ Nº **00.938.752/0001-06**, com o valor global de **R\$ R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, com fundamento do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2022

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 774

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.368.865/0001-66, estabelecida na Rua Treze de Maio, nº 1062, São Francisco, CEP 80510-030, na cidade de Curitiba, Paraná, neste ato representado pela Sr. **RICARDO LOPES MONTANHER**, portador do RG nº 23.390.618-6-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 134.952.388-75, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2020**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Inexigibilidade nº 015/2020, celebram o presente termo aditivo de aumento de meta, nos termos do art. 65, inciso I, alínea d, da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Quinta, Item 5.10, do Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 2º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, com REEQUILIBRIO DO VALOR MENSAL CONTRATADO, EQUIVALENTE A UM AUMENTO DE 7,168% (ÍNDICE IPCA), com término previsto para 20 de outubro de 2022.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, finalizando em 20 de outubro de 2023.

§ 2º Fica aditado o valor mensal da prestação de serviços referente ao reequilíbrio econômico financeiro aplicado pelo índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses equivalente ao percentual de 7,168%, conforme solicitação da contratada e anuência da autoridade competente, onde o valor mensal que era de R\$ 99,90 (Noventa e Nove reais e noventa centavos) passa a vigorar no valor de R\$ 107,06 (Cento e sete reais e seis centavos).

§ 3º Em decorrência da prorrogação da vigência contratual o valor do contrato original passa a vigorar na quantia atual de R\$ 3.825,28 (Três mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ nº 04.368.865/0001-66



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 774

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.368.865/0001-66, estabelecida na Rua Treze de Maio, nº 1062, São Francisco, CEP 80510-030, na cidade de Curitiba, Paraná, neste ato representado pela Sr. **RICARDO LOPES MONTANHER**, portador do RG nº 23.390.618-6-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 134.952.388-75, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2020**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Inexigibilidade nº 015/2020, celebram o presente termo aditivo de aumento de meta, nos termos do art. 65, inciso I, alínea d, da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Quinta, Item 5.10, do Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 2º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, com **REEQUILIBRIO DO VALOR MENSAL CONTRATADO, EQUIVALENTE A UM AUMENTO DE 7,168% (ÍNDICE IPCA)**, com término previsto para 11/11/2022.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES**, finalizando em 11 de novembro de 2023.

§ 2º Fica aditado o valor mensal da prestação de serviços referente ao reequilíbrio econômico financeiro aplicado pelo índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses equivalente ao percentual de 7,168%, conforme solicitação da contratada e anuência da autoridade competente, onde o valor mensal que era de R\$ 165,90 (Cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos) passa a vigorar no valor de R\$ 177,79 (Cento e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

§ 3º Em decorrência da prorrogação da vigência contratual o valor do contrato original passa a vigorar na quantia atual de R\$ 5.974,75 (Cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ nº 04.368.865/0001-66